

Ofício nº. 121 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 07 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final do Projeto de Lei nº 112/2024-CMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 07/11/24
às 13 h 28 m
F. Furlan
Assinatura

Nº PROC.: 03132 - PLO 112/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006336 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2D7ADA5B7A8908ED5E9FDB054EF47710





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 112 / 2024 – CMM

REDAÇÃO FINAL

ALTERA A LEI Nº 2.793/2024-PMM,
MODIFICANDO A DATA DO DIA
MUNICIPAL DO TRADUTOR,
INTÉRPRETE E GUIA-INTÉRPRETE
DE LIBRAS E NOMENCLATURA
ESTABELECIDOS NESTA LEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os artigos 1º e 2º da Lei Nº 2.793/2024 -PMM, passarão a vigorar com a seguinte redação:

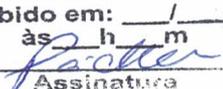
“Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor, intérprete e guia-intérprete de libras, no âmbito do Município de Macapá, a ser celebrado, anualmente no dia 01 de setembro.

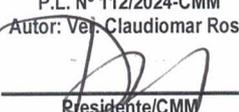
Art. 2º O Dia Municipal do Tradutor, intérprete e guia-intérprete de libras é destinado à realização de eventos para divulgar o trabalho desses profissionais e a sua importância enquanto canal de comunicação entre surdos e ouvintes, além de promover a conscientização sobre a importância da comunicação inclusiva.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: _____
às _____ h _____ m

Assinatura

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 112/2024-CMM
Autor: Ver. Claudiomar Rosa

Residente/CMM



Nº PROC.: 03132 - PLO 112/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006336 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2D7ADA5B7A8908ED5E9FDB054EF47710